



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0099, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000683/2010-33, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES, Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar da reunião na Associação Latino-americana de Integração e ao MERCOSUL, sobre o “Projeto de Unidades Binacionais de Saúde na Fronteira Brasil-Uruguai”, a ser apresentado ao Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do MERCOSUL e na Agência Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo – Centro de Formación de la Cooperación Española, em Montevideo, no Uruguai.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice-Reitor

